



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:



INDICAÇÃO Nº 000791

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a limpeza da Rua Amilca Esteves, no bairro Quietude.**

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que há meses os moradores do local solicitam a atenção da administração para que realize a limpeza da via.

Os moradores informam que o local se encontra extremamente sujo e que a coleta de lixo é prejudicada, sendo necessária a instalação de caçamba de lixo par que o acúmulo de lixo fique disposto de maneira organizada e os coletores possam realizar a coleta de maneira adequada.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de abril 2020.


JANAINA BALLARIS
VEREADORA